

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 531/2021 - AGRODEFESA

Designa responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 69, da Lei Estadual 18.025, de 22/05/2013, resolve;

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA REIS FILHO, CPF: 445.679.445-34, como autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação, na Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 05/08/2021, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022582582 e o código CRC AF2002A8.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Pça Central, Viela, Qd. 60 Lt. 01/02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066007644



SEI 000022582582